

10.000,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00	ampliação de calçamento de ruas da cidade, muros do cemitério Municipal e outros.
259.500,00	294.000,00	315.000,00	869.000,00	

Lei nº 228 de 09 de novembro de 1971

Estabelece o plano de auxílios e subvenções para o ano de 1972 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guadalupe das Missões, no uso de suas atribuições, saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

1º - Os auxílios e subvenções do Município no exercício de 1972, serão distribuídos conforme o plano anexo e que faz parte integrante da presente lei, às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que se destinam:

- a - Fins culturais
- b - Assistência Social
- c - Prestação de serviços à comunidade.

ções mediante convênio.

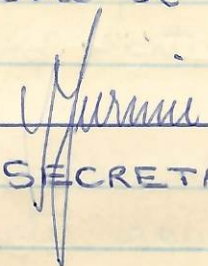
3º - A despesa decorrente dos auxílios e subvenções resultantes desta lei serão atendidas por dotação própria da lei de Orçamento correspondente ao Orçamento vigente.

4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1972.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES, 26 de outubro de 1971


PREFEITO

Registre-se e Publique-se


SECRETÁRIO

Lei nº 229 de 09 de novembro de 1971

Autoriza o Poder Executivo
a subscrever ações de aumento
de capital da PETROBRAS

DR. Walter Przyczynski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Guarani das Missões, autorizado a sub